



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 513

de 27 de setembro de 1994  
Abre Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$ 100.058,20 (cem mil,  
cinquenta e oito reais e vinte cen-  
tavos), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 340 de 21 de setembro de 1994 e com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.058,20 (cem mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete


PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 513 de 27 de setembro de 1994:

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CELSO RAMPINI DO CARMO  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 28 / 09 / 94 no 04



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO No. 513 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	SUPLEMENTAÇÃO R\$
Gabinete do Prefeito 2001.03070211.001	4210.01	14.066,00
Secretaria de Educação 2004.08421882.003	4110.01	6.200,00
2004.08421882.013	4110.00	10.000,00
2004.08421882.013	4110.01	12.000,00
Secretaria de Saúde 2006.13754282.021	4120.01	13.000,00
Sec. Obras Púb.Urb.Transp. 2007.10603281.016	4110.01	6.765,20
2007.16885341.019	4110.01	10.797,00
2007.10603271.015	4110.02	18.000,00
2007.10603271.015	4110.01	9.230,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.058,20</b>

②

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 28 / 09 / 94 às 04 h